



Natureza da Contrato	No. do Contrato	Nº Processo	No. DODF, Data de Publicação e No. da Pág.	Do valor e da forma de pagamento	Fundamento legal	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Data Início ou renovação	Data Término	Concedente	Beneficiário
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	005/2015	070.001.023/2013	DODF Nº 61 sexta-feira, 27 de março de 2015, pag. 136	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o valor de R\$ 8.571,23 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) parcelas de R\$ 142,86 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	R\$ 142,86	R\$ 8.571,23	18/03/15	17/03/20	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES E PESCADORES ARTESANAS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ENTORNO - HAJAPEXEL-RODI/DF CNPJ: 14.316.098/0001-29 ENDEREÇO: Quadra SIA/GEA 714/715, Bloco 6
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	19/2016	070.000.340/2016 070.000.527/2016	DODF nº 151, terça-feira, 9 de agosto de 2016, pag. 37	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o valor de R\$ 5.981,96 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 142,74 (cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e 41 (quarenta e uma) parcelas no valor de R\$ 142,42 (cento e quarenta e dois reais e quatro centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$ 142,74 + 41 parcelas de R\$ 142,42	R\$ 5.981,96	04/12/16	03/06/20	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	LATIÇINOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IRLI CNPJ: 03.233.873/0001-69 ENDEREÇO: Núcleo Rural Monjolo, Chácara 15, Recanto das Emas, Brasília -DF, CEP: 72600-100
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	133/2017	030.003.751/2000	DODF nº 209, terça-feira, 31 de outubro de 2017, pag. 39	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$4.647,95 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), posto que já ocorreu o recolhimento R\$232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme fl.106 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 29 (vinte e nove) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 152,27 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) e 28 (vinte e oito) parcelas no valor de R\$152,76 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$152,27 + 28 parcelas de R\$152,76	R\$ 4.647,95	25/10/17	25/04/20	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	JAIR PEREIRA DE LIMA CPF: 128.352.001-00 ENDEREÇO: Quadra 22, Conj. F, Casa 08, Setor Residencial Leste, Planaltina DF TELEFONE: (61) 3888-6491 (trabalho)
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	154/2018	00070-00013436/2018-45	DODF nº 106 de 06/06/18, pag. 32	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 2.954,19 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 147,71 (cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme fl. 18 do documento SII 7955210 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 18 (dezoito) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 156,01 (cento e cinquenta e seis reais e um centavo) e 17 (dezesete) parcelas no valor de R\$ 155,91 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$156,01 + 17 parcelas R\$155,91	R\$ 2.954,19	04/06/18	04/01/20	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	CLUBE DE CAVALO DE BRASÍLIA CNPJ: 04.636.456/0001-01
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	151/2018	00070-00012741/2018-10	DODF nº 109 de 11/06/18, pag. 38	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 6.357,87 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 317,89 (trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme doc. SII 6984388 e 7926469 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 30 (trinta) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 201,41 (duzentos e um reais e quarenta e um centavos) e 29 (vinte e nove) parcelas no valor de R\$ 201,33 (duzentos e um reais e trinta e três centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$201,41 + 29 parcelas de R\$201,33	R\$ 6.357,87	08/06/18	08/01/21	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	ASSOCIAÇÃO RURAL VARGEM BONITA CNPJ: 06.659.697/0001-52 ENDEREÇO: Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, S/N, Núcleo Bandeirantes, Brasília – DF, CEP: 71.750-000 CONTATO: ALEXANDRE JUNTI SUZABA TELEFONE:
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	153/2018	00070-00013289/2018-11	DODF nº 109 de 11/06/18, pag. 39	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 54.928,56 (cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 2.746,09 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, conforme doc. SII 11716510 do processo em epígrafe, o restante será recolhido em 60 (sessenta) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 869,83 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e 59 (cinquenta e nove) parcelas no valor de R\$ 869,70 (oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$869,83 + 59 parcelas de R\$869,70	R\$ 54.928,56	07/06/18	07/07/23	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	ASSOCIAÇÃO DE EQUITACÃO E REDEAS DA GRANJA DO TORTO - AERGT CNPJ: 16.549.250/0001-08 ENDEREÇO: Parque de Exposições Granja do Torto, Galpão B, Parte 23 e 24, Brasília – DF, CEP: 70.636-100 CONTATO: PAULO EMILIO DE CASTRO E AGUIERO TELEFONE:
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	155/2018	00070-00013559/2018-86	DODF nº 113 de 15/06/18, pag. 55	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 272.796,40 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 13.639,82 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, o restante será recolhido em 60 (sessenta) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 4.319,65 (quatro mil trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) e 59 (cinquenta e nove) parcelas no valor de R\$ 4.319,27 (quatro mil trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$4.319,65 + 59 parcelas de R\$4.319,27	R\$ 272.796,40	13/06/18	13/07/23	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	EBF INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.013.199/0001-65 ENDEREÇO: ST SHN QD. 01, Bloco A, nº 1411, Águas Norte, Brasília – DF, CEP: 70.701-010 CONTATO: EDUARDO BONIFÁCIO FERREIRA TELEFONE: (61) 3397-1409
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	158/2018	00070-00013560/2018-19	DODF nº 113 de 15/06/18, pag. 55	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 6.806,60 (seis mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 340,33 (trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, o restante será recolhido em 40 (quarenta) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 161,53 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) e 39 (trinta e nove) parcelas no valor de R\$ 161,66 (cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$161,53 + 39 parcelas de R\$161,66	R\$ 6.806,60	14/06/18	14/11/21	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	ASSOCIAÇÃO CAVALEROS SOLIDÁRIOS CNPJ: 17.860.006/0001-31 ENDEREÇO: Parque de Exposições de Brasília da Granja do Torto, nº 09, Complexo da Ferradura, Sede do Torto, Brasília - DF CONTATO: EDUARDO BONIFÁCIO FERREIRA TELEFONE:
TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	157/2018	00070-00013827/2018-60	DODF nº 127 de 06/07/18, pag. 76	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 3.433,24 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), posto que já recolheu o valor de R\$ 171,66 (cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado e o restante será recolhido em 22 (vinte e duas) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 148,33 (cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) e 21 (vinte e uma) parcelas no valor de R\$ 148,25 (cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$ 148,33 + 21 parcelas de R\$148,25	R\$ 3.433,24	05/07/18	05/06/20	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	GEOMÁ URQUILINO DE FARIAS CPF: 803.245.871-07 ENDEREÇO: TELEFONE:

TERMO DE PARCELAMENTO DE CREDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	156/2018	00070-00013690/2018-43	DOOF nº 120 de 26/06/18, pág. 56	O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal o montante de R\$ 3.659,46 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), posto que já ocorreu o recolhimento de R\$ 182,97 (cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) correspondendo a 5% do valor consolidado, o restante será recolhido em 22 (vinte e duas) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 158,07 (cento e cinquenta e oito reais e sete centavos) e 21 (vinte e uma) parcelas no valor de R\$ 158,02 (cento e cinquenta e oito reais e dois centavos)	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2012	Primeira de R\$ 158,07 + 21 parcelas de R\$ 158,02	R\$ 3.659,46	21/06/18	21/05/20	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI/DF	SINDICATO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO DISTRITO FEDERAL - SINCCO/DF CNPJ: 05.928.192/0001-14 ENDEREÇO: SEPS W4 Quadra 709/909 Bloco D Edifício Fape Sala 111, Asa Sul, Brasília - DF CONTATO: ARMANDO SOBRAL RÖLLEMBERG TELEFONE:
TERMO DE PARCELAMENTO DE CREDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA	nº 02/2019	00070-00010349/2018-36		O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme consta no processo em referência.	Lei Complementar nº 833/2011 e Decreto nº 33.239/2014	Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 4 de outubro de 2011	R\$ 3.179,88 (três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)	43522	44191	SEAGRI/DF	LATICÍNIOS ARAGUAIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP